

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000468/2022 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 08.07.2022
DATA DA ABERTURA: 29.07.2022 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 02.08.2022 às 09h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviço de desenvolvimento de projeto executivo para edifício administrativo localizado na Rua Caldas Júnior, nº108, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do presente edital.

DESTINO: Edifício administrativo localizado na Rua Caldas Júnior, nº108, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 09.06.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 25.04.2022.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 FOX Engenharia e Consultoria Ltda. – CNPJ: 01.693.698/0001-30
- 1.2 KUNZLER Arquitetura e Interiores Sociedade Simples Ltda. – CNPJ: 05.675.029/0001-97
- 1.3 MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 06.163.420/0001-75
- 1.4 STUDIO MA3 Arquitetura Ltda. – CNPJ: 14.926.541/0001-50
- 1.5 VRP Arquitetura S/S – CNPJ: 10.935.053/0001-58

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado de 18.08.2022 e recebido em 19.08.2022, deliberamos o que segue:

Item Único - Serviço de desenvolvimento de projeto executivo para o edifício administrativo localizado na Rua Caldas Júnior, nº108, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve propostas desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	STUDIO MA3 Arquitetura Ltda.	R\$ 190.300,00
2º	KUNZLER Arquitetura e Interiores Sociedade Simples Ltda.	R\$ 221.620,00
3º	VRP Arquitetura S/S	R\$ 349.450,00
4º	MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP	R\$ 380.000,00
5º	FOX Engenharia e Consultoria Ltda.	R\$ 702.000,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, STUDIO MA3 Arquitetura Ltda., tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante STUDIO MA3 Arquitetura Ltda. atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante STUDIO MA3 Arquitetura Ltda., por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante STUDIO MA3 Arquitetura Ltda., pelo valor R\$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho